



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1086/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 236/16

De autoria do Poder Executivo, o presente Projeto de Lei visa criar o Programa "Banca SP", dispõe sobre a padronização das bancas de jornais e revistas com veiculação de anúncio publicitário, bem como cria o Fundo Municipal do Mobiliário Urbano e da Paisagem Urbana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei.

A Comissão de Administração Pública, reconhecendo a importância desta propositura para o município, dentro do que lhe compete opinar, também se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, dentro de sua competência de opinar sobre proposições e matérias relativas às atividades econômicas neste Município, também se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices a esta propositura e posiciona-se também favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em 15 de junho de 2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Nelo Rodolfo

Nabil Bonduk

Souza Santos

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quito Formiga

Andrea Matarazzo

Celso Jatene

Juliana Cardoso

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA**

Ricardo Teixeira

Salomão Pereira

Senival Moura

Toninho Paiva
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Jonas Camisa Nova
Adolfo Quintas
Atílio Francisco
Aurélio Nomura - contrário
Jair Tatto
Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.